



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 357/2021, de 19 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando que o Poder Legislativo encerrará seu período Ordinário em 20/12/2021, e que muitas deliberações encontram-se pendentes nesta Casa, necessitando de agilidade e programação das pautas....

RESOLVE:

REGULAMENTAR o quantitativo, prazos e critérios para a entrega na Secretaria da Câmara Municipal, dos projetos de Decretos com a menção de honrarias a personalidades de nosso Município, como Título de Cidadão Itaitubense e Reconhecimentos de Honra ao Mérito de servir, ficando assim estabelecido:

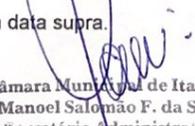
- Art. 01** - Fica estabelecida a data improrrogável do dia 08 de novembro de 2021, como prazo final para a entrega dos Projetos de Decretos e os respectivos documentos necessários para a Outorga de Título de Cidadão Itaitubense e Honra ao mérito na Secretaria da Câmara Municipal.
- Art. 02** - Os referidos Projetos deverão cumprir fielmente os requisitos estabelecidos em Resolução quanto aos critérios para que os agraciados sejam homenageados como:
- a) Residirem por mais de 05 anos no município de Itaituba (no caso de Título de Cidadão Itaitubense);
 - b) Ter comprovadamente serviços prestados ao nosso Município;
 - c) Estarem acompanhados de histórico resumido e cópia de documento de identificação dos homenageados, sob pena de não serem protocolados na Secretaria.
- Art. 03-** Cada Parlamentar terá direito à protocolar 01 (um) Projeto de Título de Cidadão e 01 (um) Projeto de Honra ao Mérito, e/ou se assim preferir, 02 (dois) Projetos de Decreto de Título de Cidadão, uma vez que está vedado pela Lei Municipal nº 1.042/88 se homenagear mais de 15 pessoas com Honra ao Mérito de Servir em cada exercício.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba-Pará, 19 de outubro de 2021.


Dirceu Biolchi
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2105 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
Email: camaradetaituba@outlook.com
www.itaituba.pa.leg.br